



## CONTRATO DE CONVÊNIO

---

**CONVENIENTE: SENGE – SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE**, com sede na Rua Siriri, nº 1.145, Bairro Centrou, Cep 49.010-450, Cidade de Aracaju, no Estado Sergipe, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 133.609.610/0001-59, neste ato representada por CARLOS ANTONIO DE MAGALHÃES, engenheiro, presidente do SENGE.

**CONVENIADA: GABRIEL GERNOT SACHS 86152338530** nome fantasia **SACHS INSTITUT**, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 990, Galeria Helton, Sala 08, Bairro Grageru, Cep 49.025-000, Cidade de Aracaju, no Estado Sergipe, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.032.562/0001-36, neste ato representada pelo empresário GABRIEL GERNOT SACHS, alemão, casado, professor, Carteira de Identidade nº V693620-I CGPI/DIREX/DPF, C.P.F. nº 861.523.385-30, residente e domiciliado na Travessa Atalaia, nº 35, Bairro José Conrado de Araújo, Cep 49.085-060, Aracaju, Sergipe.

**Cláusula 01** – Pelo presente Contrato de Convênio, a **CONVENIADA** compromete-se a atender aos associados e colaboradores do **CONVENIENTE**, identificados através da Carteira de Credenciados e crachá no caso de colaborador, expedida pelo **CONVENIENTE**, e oferecer desconto nas aulas de inglês e alemão de 10% para aulas individuais, 20% para turmas menores formadas exclusivamente por associados e 30% para turmas maiores formadas exclusivamente por associados.

**Parágrafo 1º** – A **CONVENIADA** se obriga a respeitar sempre o desconto sobre o preço praticado ao consumidor/cliente comum, inclusive quando houver alteração de valores.

**Cláusula 02** – O **CONVENIENTE** divulgará para seus associados e colaboradores a empresa **CONVENIADA** através das seguintes ações:

- Inserção da logomarca da **CONVENIADA** na home-page do **CONVENIENTE** e os benefícios do presente convênio com a **CONVENIENTE**.
- Envio de folder eletrônico produzido pelo **CONVENIENTE** ao seu mailing list, com divulgação do convênio firmado, trimestralmente, ou de acordo entre as partes.
- Permissão para inserção do logo do **CONVENIENTE** no material promocional da **CONVENIADA**.
- Divulgação da **CONVENIADA** nas redes sociais do **CONVENIENTE**.

*Sachs Institut . Ensino de Inglês e Alemão*

Rua Urquiza Leal, 990, Sala 08, B. Grageru, Aracaju-SE  
(79) 3011-0423 | (79) 9 9644-0423 | contato@sachsinstitut.com.br

1



- Disponibilizar espaço na sede da **CONVENIENTE** para exposição de folders e material gráfico da **CONVENIADA**.

**Cláusula 03** – A **CONVENIADA**, bem como o **CONVENIENTE**, comprometem-se a atualizarem os seus dados relativos à mudança de endereço, telefone, etc. A **CONVENIADA** compromete-se, ainda, a manter atualizadas as informações quanto aos serviços e produtos oferecidos, bem como preço ou tabela de preço e dos descontos e/ou condições de pagamento facilitadas.

**Cláusula 04** – O **CONVENIENTE** não adquire nem assume qualquer responsabilidade financeira pelo insucesso na prestação de serviço, quer seja qualidade, validade, prazo, etc., em face das tratativas do associado com a **CONVENIENTE**, inclusive pelo não pagamento total ou parcial dos serviços prestados aos colaboradores/usuários do presente convênio. Ficando claro, desde já, que a cobrança dos honorários ou da prestação dos serviços dar-se-ão diretamente da **CONVENIADA** com o colaborador/usuário/credenciado.

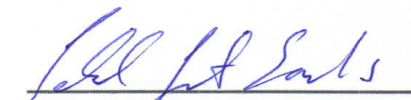
**Cláusula 05** – O presente convênio não resulta ou significa exclusividade, podendo o **CONVENIENTE** celebrar quantos convênios desejarem, envolvendo os mesmos serviços, sem que para isso necessite comunicar a **CONVENIADA**.

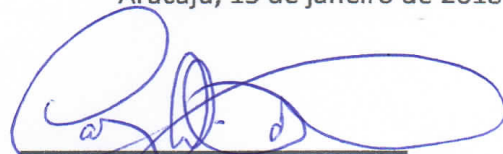
**Cláusula 06** – O prazo deste contrato de convênio é por tempo indeterminado, passando a ter validade a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, ou imediatamente por quebra de uma ou mais das cláusulas do presente contrato e sem o pagamento de qualquer multa.

**Cláusula 07** – Pactua ainda as partes, a eleição do foro da Cidade de Aracaju-SE, para dirimir e decidir quaisquer das controvérsias existentes no presente contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente convenio em 02 (duas) vias de igual teor, sem emendas ou rasuras, juntamente com as testemunhas abaixo.

Aracaju, 15 de janeiro de 2018

  
Gabriel Gernot Sachs  
Sachs Institut

  
Carlos Antônio de Magalhães  
Presidente do SENGE-SE

2

*Sachs Institut . Ensino de Inglês e Alemão*

Rua Urquiza Leal, 990, Sala 08, B. Grageru, Aracaju-SE  
(79) 3011-0423 | (79) 9 9644-0423 | contato@sachsinstitut.com.br